

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da **40ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **15** (quinze) de **maio** de **2014**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao primeiro trimestre de 2014, observada a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Autorização da transmissão da ata deste evento para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento à legislação societária.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Rene Pompeo de Pina, Gesmar José Vieira e José Jorge Vilela Lobo; bem como Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Também, presentes, Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); assim como Cristiano Pereira, representante da UHY Moreira Auditores.
4. **AUSÊNCIA:** Conselheiros Enio Pascoal, José Taveira Rocha, e Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - Rene Pompeo de Pina e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Conselheiro Fiscal Rene Pompeo de Pina, na Presidência da Mesa, repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, inicialmente, relatou o conteúdo dos materiais, remetidos aos membros do Conselho Fiscal, em 8 de maio de 2014, representados pelas "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Encerrado em 31.03.2014" e "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 31 de março de 2014", sendo o primeiro título disponibilizado, resumidamente, na forma de apresentação, e o segundo em arquivo completo, contendo as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas. Prosseguindo, os Conselheiros Fiscais, conforme Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social, analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais, relativas ao primeiro trimestre de 2014, apresentadas pelo Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Os membros do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram o Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativos às Informações Trimestrais, de 31 de março de 2014, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 15 de maio de 2014, transmitido aos membros do Conselho Fiscal, em 14 de maio de 2014. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, os membros do Conselho Fiscal consideraram as Informações Trimestrais, de 31 de março de 2014, regulares. Finalizando, no **Item 2.2**, os Conselheiros Fiscais autorizaram a transmissão dos demonstrativos financeiros e da ata dessa 40ª Reunião do Conselho Fiscal para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante sistema disponibilizado por essas instituições do mercado de capitais.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Rene Pompeo de Pina, Gesmar José Vieira, e José Jorge Vilela Lobo os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Rene Pompeo de Pina
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário